



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.845

SUMÁRIO

PORTARIA	2
GAP	3
SEMUF	3
SEMDDES	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Victor Luiz Serra Lula

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario/

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0163 /2024 - GP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior, para exercer o cargo de **Professor da Educação Básica – Língua Inglesa**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0164 /2024 - GP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, Chilsea Thais Oliveira Brito, para exercer o cargo de **Professor da Educação Básica – Língua Inglesa**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0165 /2024 - GP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, João Kaio Barros da Silva, para exercer o cargo de **Professor da Educação Básica – Língua Inglesa**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho,

consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0166 /2024 - GP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, Fernando Santos Magalhães, para exercer o cargo de **Professor da Educação Básica – Língua Inglesa**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0167/2024 - GP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, Rafael Costa Reis da Silveira, para exercer o cargo de **Professor da Educação Básica – Língua Inglesa**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GAP**PORTARIA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2024.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Gabinete da Prefeita no que for relacionado ao **Contrato nº 002/2024**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karla Patrícia Monteiro Facundes - Gestor	200591-3
Dayane Caroline da Silva Passos - Fiscal	920877-3

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar os serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 003/2024.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Gabinete da Prefeita no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2024**, contratação de serviços de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karla Patrícia Monteiro Facundes - Gestor	200591-3
Dayane Caroline da Silva Passos - Fiscal	920877-3

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar os serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUF**TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ROSIMAR DE SOUSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 156.384.563-68 e RG nº 294452 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 803/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0069128-34**, Data: 06/12/2023. Imóvel: Um terreno situado na quadra 03, Lote 14, Avenida CIRCULAR, Nº S/N, Bairro: FORMOSA, em Timon-MA, medindo 10,00m, sentido Norte para LOTE 11; lado OESTE medindo 35,00m, limitando-se com LOTE 13; lado Leste medindo 38,00m, limitando-se com LOTE(S) 26, 27 E 30; lado SUL medindo 10,00m, limitando-s com AVENIDA CIRCULAR; área regular de 365,00m². **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a

3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação Nº 2-1361494-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 26 de Fevereiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ROSIMAR DE SOUSA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 26 de Fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

SEMDES**PORTARIA Nº 021/2024-SEMDES**

Timon/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso XII, do art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, e

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GEANE DA SILVA RIBEIRO SARAIVA**, inscrita no CPF sob nº 446.660.713-34, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, sob a Portaria nº 0309/2022–GP, para exercer a função de **Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES**.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de fevereiro de 2024.

SEMDR**PORTARIA Nº 002/2024**

Timon-MA, 01 fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo.

artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Combinado com o Art. 24 da lei nº 1.187/2000.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, MARIA GLACIANE RIBEIRO SANTOS (ASSESSORA DO SECRETÁRIO), para efetuar liquidação das despesas adquiridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as deliberações em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 - Contrato nº 015/2023 – Carta Convite 014/2022-SEMS. Objeto: prorrogação de vigência e prazo até 24/01/2025, Fornecimento Parcelado de Passagens Aéreas Nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon/MA. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** MIRACEU TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.235/0001-51. **Data de Assinatura:** 24/01/202..

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 002/2024
Processo Administrativo nº 0469/2023
Pregão eletrônico nº 019/2023
Fundamentação legal: LEI Nº 8.666/1993 E LEI Nº 10.520 DE 2002
Contratante: GABINETE DA PREFEITA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratada: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA(LOOP FIBRA)
CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54
Objeto Contratação de Empresa para a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades do Gabinete da Prefeita – GP
Vigência: 01/03/2024 à 28/02/2025
Dotação Orçamentária: 2026- Manutenção do Gabinete da Prefeita,
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- PJ
Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município
Valor Global: R\$ 61.146,60(Sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 28/02/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024
Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, trabalho e do Turismo - SEMDEST.
Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA)
CNPJ do contratante nº: 13.984.892/0001-54.
Objeto e justificativa do Contrato: O objetivo deste contrato corresponde à Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, IMPLANTAÇÃO/instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 500Mbps.
Projeto Atividade: 2045-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo.
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00
Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 5.364,96
Valor mensal: R\$: 447,08
Data de Assinatura: 29/01/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2024
Processo Administrativo nº 2719/2023
Pregão eletrônico nº 051/2023
Fundamentação legal: Ata de SRP Nº 036.B/2023 Lei nº 10.520 de 2002 e Lei nº 8.666/93
Contratante: GABINETE DA PREFEITA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratada: PATAMARES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ da contratada: 23.166.661/001-97
Objeto: Contratação de serviços de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos para atender as demandas do Município de Timon-MA. Os quantitativos contratados serão pagos a medida que forem executados os eventos.
Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 1249- Organização de Evento Público e Cerimonial, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.
Valor Global: R\$ 1.472.300,00(Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais)
Data da Assinatura: 28/02/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 052/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de utensílios domésticos e materiais de cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 017/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 007/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** J R Pessoa Filho Eireli, CNPJ nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 442.616,69 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). **Data do Contrato:** 09/02/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 18/2024 - SEMDES. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 012/2023, Liberação nº 182/2024- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **(Contratada: SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.433.114/0001-63. **Valor total:** R\$ 18.558,86(dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 22/02/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2024 - GP
FAVORECIDO: LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS - MA
PERÍODO: DE 11/03/2024 À 14/03/2024 **QTDA:** 04 (QUATRO) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00
FINALIDADE VIAGEM A SÃO LUÍS PARA PARTICIPAR DO “ENCONTRO DE GESTORES DO POLO TURÍSTICO DO MARANHÃO: CONSTRUINDO ROTEIROS” QUE ACONTECERÁ DIAS 14 DE MARÇO E REUNIÃO COM A SEINC, SECRETARIA DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO DIA 14 DE MARÇO.

PORTARIA Nº 006/2024 - GP
FAVORECIDO: JACQUELINE KELY PINHO SENA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS - MA
PERÍODO: DE 11/03/2024 À 14/03/2024 **QTDA:** 04 (QUATRO) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00
FINALIDADE VIAGEM SÃO LUÍS PARA ASSESSORAR A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO PARA PARTICIPAR DO “ENCONTRO DE GESTORES DO POLO TURÍSTICO DO MARANHÃO: CONSTRUINDO ROTEIROS” QUE ACONTECERÁ DIAS 12 E 13 DE MARÇO E NA REUNIÃO COM A SEINC, SECRETARIA DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO DIA 14 DE MARÇO.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.02.28 17:19:04 -03'00'